



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 603 | 07 de Maio de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### DECRETOS

DECRETO Nº 016/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

DECRETO Nº.019/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código A265-D48A-E237-FBC8.



DIÁRIO OFICIAL  
Carinhanha - Bahia

Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

**DECRETOS****DECRETO Nº 016/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha-Ba, para o biênio 2015-2017 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2015-2017, composto da seguinte forma:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Representante de Entidades Religiosas</b>	
Julice Lima Santiago	Rosa Maria da Silva
<b>Representante de Portadores de Deficiência - APAE</b>	
Carlos Fonseca da Silva	Lucas de Melo Cotrim
<b>Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>	
José Aroldo França Lino	Virgílio Souza de Brito
<b>Representante das Comunidades Quilombolas</b>	
Almir Vieira Pereira	Rafael dos Santos Brito
<b>Representantes das Associações de Moradores da Zona Urbana</b>	
Iela Silva Martinelli	Enedino Viana Flores
<b>Representantes da Associação de Pescadores de Carinhanha</b>	
Euzir Pereira da Silva	Fábio Ferreira Santos
<b>Representantes Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Ronaldo Moreira Teixeira Cassiano	José Cláudio da Silva
<b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação</b>	
Francilaura Carvalho Reis	Amaí Rodrigues da Silva
<b>Representantes do Hospital Municipal de Carinhanha</b>	
Eduardo de Souza Freitas	Gercina Pereira de Sena
<b>Representantes dos Trabalhadores das Unidades Básicas da Família</b>	
Heidher Silva Oliveira	Fábio Luiz de Azevedo Neves
<b>Representantes do Sindicato ASC/ACE</b>	
Josemir Saraiva Primo	Tharcisio Lopes Braga
<b>Representantes dos Trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde</b>	
Maria Aparecida Neves Santana	Maria Rita Ferreira Davi da Silva

**Artigo 2º.** – Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha, em 01 de abril de 2015.

**Paulo Elísio Cotrim**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 019/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Institui Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para Coordenar e Operacionalizar o Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Carinhanha – PMSB, e dá outras providências.

O **PREFEITO(a) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, Sr **PAULO ELÍSIO COTRIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam instituídos o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

**Art. 2º** O Comitê de Coordenação, instância deliberativa, responsável pela orientação, coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Carinhanha será composto pelos seguintes representantes:

I - **Jorge dos Santos Silva**, Presidente da Cooperativa de Catadores de Material Recicláveis - Cootrasol;

II - **Margarida de Almeida Souza**, representante do Clube de Mães;

III - **Almir Vieira Pereira**, representante da Comunidade Quilombola de Barra do Parateca;

IV - **Odirlei de Sena Dourado**, representante do Grupo Ambientalista Salve São Francisco;

V - **Givaldo Pereira de Sena**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Carinhanha-Sinspuc;

VI - **Jutay de Souza Martins**, representante da Comunidade Acadêmica do Polo Educacional Dona Carmem ;

VII - **Junio Souza Guedes**, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha;

VIII - **José Raimundo Sena de Carvalho**, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carinhanha-BA;

IX - **Carlos Fonseca da Silva**, representante do Conselho Municipal de Saúde;

X - **Evany Pereira da Silva**, representante do Movimento de Mulheres.

**Art. 3º** - O representante da Comunidade Acadêmica do Polo Educacional Dona Carmem - Jutay de Souza Martins, coordenará os trabalhos do do Comitê de Coordenação cabendo a esta indicar um de seus membros para secretariar as reuniões.

**Art. 4º** - O comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Carinhanha, juntamente com a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda, será composto por representantes dos seguintes seguimentos:

I - **Emanuela Gusmão Costa**, Diretora de Meio Ambiente, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

II - **Julielba Maria da Silva Chapermann** – representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

III - **Genivaldo Dias Santos** – representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - **Marviel Vieira da Silva** – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V - **Aloísio Moreira de Oliveira** – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

VI - **Álvaro Ferraz Sobrinho** – representante de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial;

VII – **Marco Antônio Costa de Souza** – representante da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

VIII – **João Evangelista Dias** – representante do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 5º** - A representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Emanuela Gusmão Costa, coordenará o Comitê Executivo, cabendo a esta indicar um de seus membros para secretariar as reuniões do Comitê.

**Art. 6º** - O Comitê Executivo poderá convocar servidores e técnicos da área de saneamento, distribuição de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos da administração indireta para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

**Art. 7º** - O Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, a fim de garantir a participação e a comunicação social em suas ações, estabelecerá cronograma de debates, seminários e audiências públicas, repassando informações à sociedade civil, com o objetivo de que esta possa participar dos processos de escolha, discussão e de planejamento na formulação do diagnóstico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Carinhanha-BA.

**Art. 8º** - O desempenho efetivo das funções de membro do Comitê de Coordenação e de membro do Comitê Executivo será considerado serviço de relevante interesse público municipal e não será remunerado a qualquer título.

**Art. 9º** – O Comitê Executivo poderá convocar servidores e técnicos da área de saneamento, distribuição de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos da administração direta e indireta para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-Se,  
Publique-Se,  
Cumpra-Se.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 04 de maio de 2015.

**PAULO ELÍSIO COTRIM**  
Prefeito

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A265-D48A-E237-FBC8> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A265-D48A-E237-FBC8**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/05/2015 17:34

